



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024.

Boletim nº 017/2024.

GO

ILMº. SRS.

DD. PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES FILIADAS, REPRESENTANTES DOS CLUBES VINCULADOS E DEMAIS ATLETAS REGISTRADOS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – CBDA

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar a V.Sa. que, os critérios de Convocação para os Jogos Olímpicos de Paris 2024, apresentados pelo Conselho Técnico Nacional de Natação de Alto Rendimento, para composição da Seleção Brasileira de Natação que vai competir no JOGOS OLIMPICOS DE PARIS 2024 na cidade de PARIS, FRANÇA de a 28/07/2024 a 04/08/2024, serão os seguintes:

A) ÍNDICES OLÍMPICOS estabelecidos pela WORLD AQUAETICS (AQUA):

ÍNDICES OLÍMPICOS - PARIS 2024		
Masculino	Eventos	Feminino
21,96	50m livre	24,70
48,34	100m livre	53,61
1.46,26	200m livre	1.57,26
3.46,78	400m livre	4.07.90
7.51,65	800m livre	8.26,71
15.00,99	1500m livre	16.09,09
53,74	100m costas	TM 59,99
1.57,50	200m costas	2.10,39
59,49	100m peito	1.06,79
2.09,68	200m peito	2.23,91
51,67	100m borboleta	57,92
1.55,78	200m borboleta	2.08,43
1.57,94	200m medley	2.11,47
4.12,50	400m medley	4.38,53



DO PROGRAMA DE PROVAS – SELETIVA OLÍMPICA:

06/05/2024	07/05/2024	08/05/2024	09/05/2024	10/05/2024	11/05/2024
400 Livre F	200 Livre F	200 Borboleta M	100 Livre M	400 Medley F	800 Livre F
100 Peito M	400 Medley M	100 Costas F	200 Peito F	200 Costas M	800 Livre M
100 Borboleta F	100 Peito F	200 Peito M	200 Medley M	200 Borboleta F	50 Livre F
400 Livre M	200 Livre M	200 Medley F	100 Livre F	100 Borboleta M	50 Livre M
	1.500 Livre F	100 Costas M	1.500 Livre M	200 Costas F	

CRITÉRIOS PARA INTEGRAR A SELEÇÃO OLÍMPICA:

B) PROVAS INDIVIDUAIS:

B – Para garantir vaga na seleção brasileira para os Jogos Olímpicos de Paris 2024, os atletas deverão **OBRIGATORIAMENTE** nadar a seletiva olímpica brasileira, seguindo os seguintes critérios na ordem apresentada a seguir:

B1 – O campeão e o vice-campeão de cada prova olímpica (FINAL A), desde que respeitado o critério estabelecido no item “B2”;

B2 – Índice mínimo: O atleta deverá alcançar tempo igual ou menor ao índice A da AQUA, conforme relacionados na Tabela, sendo válido para obtenção do referido tempo, exclusivamente o resultado obtido na Final A da respectiva prova olímpica;

B3 - Resumo do critério para participação em provas individuais: o campeão e vice da Final A, desde que o tempo obtido nesta mesma FINAL A seja menor ou igual ao índice A da AQUA (tabela);

B4 – Caso o atleta tenha feito o índice A da AQUA nas competições estipuladas pela a CBDA (vide listagem abaixo), o mesmo poderá se classificar para os Jogos Olímpicos de Paris 2024 caso nenhum ou um atleta tenha alcançado o índice A na seletiva olímpica.

- Mundial de Fukuoka/Japão (eliminatórias, semifinais e finais)
- Mundial Junior – Netanya/Israel (eliminatórias, semifinais e finais)
- Universiade – Chengdu/CH (eliminatórias, semifinais e finais)
- Jogos Panamericanos (FINAL)
- Troféu José Finkel (FINAL)
- Mundial de Doha (Heats, SF e Final)

B5 – Atletas que obtiveram o índice olímpico pelo critério SALVAGUARDA (Boletim CBDA 158/2023):



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

Maria Fernanda Costa – provas de 200 e 400m nado livre
Gabrielle Roncatto – prova de 400m nado livre
Beatriz Dizotti – prova de 1500m nado livre
Guilherme Costa – provas de 200, 400 e 800m nado livre
Guilherme Caribé – prova de 100m nado livre
Kayky Mota – prova de 100m borboleta

C) DOS REVEZAMENTOS:

C1 - Brasil obteve classificação para os seguintes revezamentos através dos critérios estabelecidos pela World Aquatics nas disputas dos Campeonatos Mundiais de Fukuoka 2023 e Doha 2024.

4x100m nado livre feminino e masculino
4x200m nado livre feminino e masculino
4x100m medley misto

Para composição dos revezamentos, faz-se necessário respeitar os critérios de participação:

C2) 4 x 100m e 4x200m Livre Masculino e Feminino:

C1.1A – Para composição dos revezamentos para os Jogos Olímpicos de Paris 2024 serão convocados os ATLETAS COM O INDICE A da AQUA NA SELETIVA OLIMPICA REALIZADA EM MAIO DE 2024, CASO NÃO TENHAMOS 4 ATLETAS COM INDICE A DA AQUA SERA UTILIZADO O TEMPO DAS COMPETICOES SELECIONADAS PELA CBDA. SEMPRE CONTANDO QUE OS ATLETAS JÁ CLASSIFICADAS PARA AS PROVAS INDIVIDUIAS ESTARÃO NA COMPOSIÇÃO DOS REVEZAMENTOS CASO ASSIM ENTENDA A DIREÇÃO TECNICA DA CBDA E ATENDENDO SEMPRE A REGRA DE “RELAY ONLY”.

C1.2B – CASO AS VAGAS REMANESCENTES DO REVEZAMENTO NÃO FOREM PREENCHIDAS DE ACORDO COM O C1.1A, A CONVOCAÇÃO SERA DE ACORDO COM A COLOCACAO DO ATLETA NA FINAL A DA SELETEIVA OLIMPICA.

C3) As 10 vagas de revezamentos estabelecidas pela World Aquatics (**relays only**) serão distribuídas na ordem de classificação dos revezamentos do Brasil no ranking da World Aquatics para os Jogos Olímpicos de Paris:

4x200m nado livre feminino – 6º
4x100m nado livre masculino – 7º
4x200m nado livre masculino – 9º
4x100m nado livre feminino – 12º
4x100m medley misto – 16º



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

D) FORMAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA:

D1 – Antes da seletiva, todos os atletas deverão indicar o nome do seu respectivo treinador, enviando as informações para gustavootsuka@cbda.org.br;

D2 – A Comissão Técnica que acompanhará a seleção brasileira nos Jogos Olímpicos será formada pelos treinadores daqueles atletas que obtiverem os melhores resultados dentro daquelas competições determinadas pela entidade de acordo com o ranking da World Aquatics, respeitando-se, sempre, o número de credenciais que poderá ser disponibilizada pelo Comitê Olímpico do Brasil;

D3 – Caso não seja indicado o item D1 acima, será considerado como tal o *head coach* daquele determinado clube, cuja indicação também deverá ser enviada ao email ali indicado. Se ainda sim, não houver alguma indicação nesse naipe, a direção da CBDA assim o (a) escolherá;

Ainda não foi definido pelo COB o número de CREDENCIAIS para a equipe brasileira;

O ranking referência será do ano de 2023 (01/01/2023 a 31/12/2023), com dois por país e nenhum brasileiro, publicado no site da CBDA antes do início da seletiva. O tempo obtido pelo atleta na Final A da seletiva será confrontado com esse ranking e definida a posição do nadador, como critério para escolha do treinador;

D4 – Em caso de empate entre os treinadores o desempate se dará pelo critério abaixo:

O critério de desempate para a convocação do treinador para os Jogos Olímpicos de Paris 2024, será determinado pela posição que o tempo do atleta obtido na FINAL A da seletiva ficaria no Mundial de Fukuoka 2023 (posição bruta do resultado oficial da AQUA sem excluir brasileiros.);

OBSERVAÇÃO: uma vez convocado segundo os critérios acima, o técnico será da SELEÇÃO BRASILEIRA, e não técnico do seu atleta convocado.

E) EM CASO DE EMPATE NA SELETIVA OLIMPICA

E1 – caso haja um empate duplo, ou triplo nas provas individuais na seletiva olímpica será realizado o desempate (swim off). O desempate será combinado com os treinadores responsáveis de cada atleta envolvidos nas provas com a aprovação da direção técnica da CBDA;

E2 – caso haja um empate para a 4ª vaga do revezamento será realizado o desempate (swim off). O desempate será combinado com os treinadores responsáveis de cada atleta envolvidos nas provas e aprovação da direção técnica da CBDA;



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

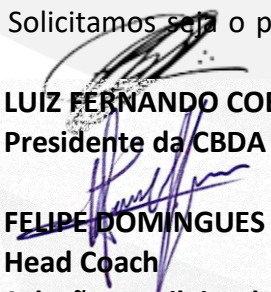
F) OBSERVAÇÃO:

Os atletas se classificarão para os Jogos olímpicos segundo os critérios acima relacionados, mas a comissão técnica terá liberdade durante os Jogos para escalar os atletas segundo a melhor formação possível para o Time Brasil, não restando nenhuma obrigação de escalar necessariamente os atletas convocados em alguma prova específica, podendo a Comissão Técnica optar dentre todos os atletas da seleção a melhor forma de escalar a equipe.

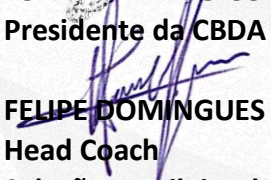
G) CASOS OMISSOS E ESPECIAIS:

A Diretoria da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos será responsável pela resolução, interpretação e decisões em casos omissos referentes a estes critérios de convocação, podendo ainda, em casos especiais e de extrema relevância, promover convocações sem que o referido atleta tenha alcançado todos dos critérios descritos, ou ainda eventuais alterações a esse presente critério, buscando sempre o melhor para a natação brasileira, e chancelando as decisões finais também com o Comitê Olímpico do Brasil.

Solicitamos seja o presente boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.


LUIZ FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA
Presidente da CBDA


GUSTAVO OTSUKA
Gerente de Natação


FELIPE DOMINGUES
Head Coach
Seleção Brasileira de Natação